

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**



**24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1º. Sufrágio**  
**14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – Eventual 2º. Sufrágio**

## **EDITAL**

### **CAMPANHA ELEITORAL**

#### **REUNIÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE SALAS DE ESPETÁCULOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor: -----  
-----Torna público que, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 55º. e 59º., do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, artigos com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº.1/2011, de 30 de novembro, **realizar-se-á em 05/01/2016 (terça-feira), pelas 10h:00m, no Edifício deste Município, sito em Campo da Restauração, em Ponte de Sor, a reunião com os Mandatários/Representantes das CANDIDATURAS concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, para atribuição de Salas de Espetáculos e Edifícios Públicos, assim como para atribuição de dias e horas, a cada CANDIDATURA CONCORRENTE, para fins de realização de sessões de CAMPANHA ELEITORAL, a qual decorrerá de 10/01/2016 a 22/01/2016, de modo a assegurar a igualdade entre todos, de forma a repartir com igualdade a utilização dos “Espaços” pelos concorrentes que desejam utilizar os mesmos.** -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do Edifício desta Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia deste Município, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt). -----

**Paços do Município de Ponte de Sor, 10 de dezembro de 2015**  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**